

INDICAÇÃO Nº 23.594/2019

IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

A Deputada que esta subscreve vem, com base nas disposições regimentais vigentes, em atendimento às justas reivindicações do município de que trata essa proposição e, principalmente, daqueles que emprestam sua força de trabalho em prol da Cultura, do Turismo e das Ciências na Bahia, indicar ao Exmo. Sr. Governador do Estado, RUI COSTA, que através da Secretaria de Estado competente para a plena execução desta ação, seja autorizada a adoção dos procedimentos cabíveis para a execução do PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA do MUSEU ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2019

Deputada Fabíola Mansur

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento do meio acadêmico e daqueles que trabalham com arqueologia na Bahia, no Brasil e, principalmente, na região onde estar localizado o município de Central, existem muitos achados arqueológicos importantes e um Museu criado com finalidade de cuidar, administrar e salvaguardar esses achados.

Não obstante a natureza dessa atividade, seu imensurável valor para a sociedade brasileira e para a comunidade científica geral, esse Museu não tem uma estrutura descente que oportunize a sua exploração e as devidas condições necessárias para a utilização do patrimônio histórico existente.

A existência de uma infraestrutura qualificada é condição sine qua non para o funcionamento desse museu e será uma mola propulsora para o fortalecimento institucional das atividades voltadas ao Turismo, à Cultura e às Ciências e Tecnologias que propiciarão a transformação daquela região em uma das principais zonas de afluência do Estado para estudos, turismo e prospecção de novos negócios.

Assim, esperando que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, cumprindo para com o seu múnus regimental e constitucional, somando-se aos esforços por nós

empreendidos para o fortalecimento e melhor estruturação das nossas cidades, acolha e adote as providências que ora suscitamos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2019

Deputada Fabíola Mansur